

Diário Oficial Número: 28478

Data: 13/04/2023

Título: PORTARIA Nº 189/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17226/#e:17226/#m:1445883>

PORTARIA Nº 189/2023/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a constituição de Grupo de trabalho de Especialistas na Política Pública que integrará os trabalhos de formulação do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o cumprimento legal de formulação do Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 002/2023/SEPLAG e na Instrução de Procedimento nº 003/2023/SAPGPP/SEPLAG;

Considerando a necessidade de constituir Grupo de trabalho de Especialistas na Política Pública dos órgãos e entidades, visando as análises especializadas para a formulação do PPA 2024-2027, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para compor Grupo de trabalho de Especialistas pelas áreas relacionadas à Política Pública para formulação do PPA 2024-2027 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

Servidor	Matrícula	Cargo	Área de Especialidade
Guilherme Rangel Santos	126836	Agente do Serviço de Trânsito	Habilitação de Condutores
Cleyton Silva Costa Brandão	257592	Agente do Serviço de Trânsito	Veículos
Kelli Lopes Felix	290616	Agente do Serviço de Trânsito	Fiscalização de Trânsito
Renata Neves Tavares de Barros Freitas	127109	Analista do Serviço de Trânsito	Educação para o Trânsito
Viviane Rodrigues Leão	253478	Analista do Serviço de Trânsito	Estatística de Trânsito
Leandro Santos de Brito	128657	Agente do Serviço de Trânsito	Administração Sistêmica

§ 1º A coordenação setorial dos trabalhos será desempenhada pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, representada pelos seguintes servidores:

Danielle Almeida Kormann - matrícula 91846 - Analista do Serviço de Trânsito;
Silmara Celso Dourado - matrícula 126884 - Agente do Serviço de Trânsito;

§ 2º Os objetos de análise da Equipe de Especialistas consistirão no levantamento da contextualização e o diagnóstico da política pública sob análise e identificar possibilidades de intervenções estatais; formulação da proposta de programas, indicadores e ações que integrarão o PPA 2024-2027; identificação e ciência sobre possíveis transversalidades entre programas e ações; contribuição com a Coordenação Setorial nos ajustes da programação, conforme orientação das Coordenações dos Eixos Estratégicos.

§ 3º Os servidores designados nesta Portaria deverão participar das Oficinas de elaboração do PPA 2024-2027, conforme cronograma detalhado pela SEPLAG/MT.

§ 4º A Equipe de Especialistas deverá auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações. O produto das análises realizadas pela Equipe de Especialistas será entregue à Coordenação Setorial do PPA.

Art. 2º O trabalho da Equipe de Especialistas deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Anexo Único da Instrução Normativa nº. 002/2023/SEPLAG, de 01 de fevereiro de 2023, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)